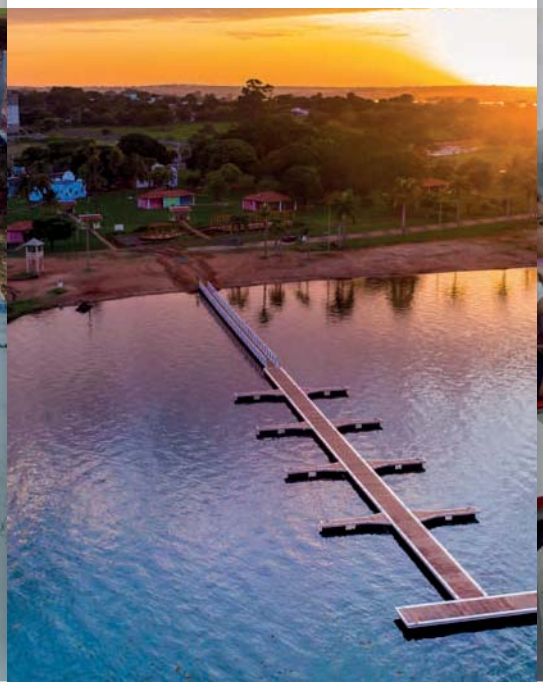
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2604

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025
Ano XII | Edição nº 2604

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 10
Ratificação 10
Extrato 12
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 12
Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Ato de Posse 12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 22.816, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Maria Eduarda de Souza de Moura, protocolado nesta municipalidade sob o nº 11297, em 16 de setembro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Maria Eduarda de Souza de Moura**, matrícula funcional nº 55910, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada no Departamento de Recursos Humanos, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 11297, em 19 de setembro de 2024, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de dezembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.817, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento do Ensino Fundamental, a servidora **Patrícia Regina de Souza**, matrícula funcional GP/nº 38571-1, retornando ao seu cargo de origem de provimento efetivo PEB I - Professor de Educação Básica I, Regime jurídico Estatutário.

Parágrafo único. A exoneração de cargo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência no dia 31 de dezembro de 2024, após o término do expediente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 27 de dezembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.818, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Sílvio Luis Cândido,** portador da Cédula de Identidade RG nº 32.439.037-3 SSP/SP, ocupando o cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, regime jurídico Estatutário, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Assessor de Planejamento – Agente Político, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 18, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela

remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 40% (quarenta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, II, do mesmo diploma legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.819, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Thaís Monção Neves Suzuki**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.591.201-8 SSP/SP, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Chefe de Gabinete do Prefeito – Agente Político, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º - Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 12, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.820, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Thiago Miyazaki Simao**, portador da cédula de identidade RG nº 46.192.624-6 SSP/SP, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Assessor de Comunicação Social – Agente Político, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º - Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 15, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.821, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Mauriceia Muto,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.890.500-5 SSP/SP, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Secretária Municipal de Administração – Agente Político, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, com subsídios fixados por lei.

Art. 2º Fica a Secretária, ora nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 32, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.822, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Valter Pinheiro Ribeiro**, portador da cédula de identidade RG nº 15.826.499-X SSP/SP, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Secretário Municipal de Finanças – Agente Político, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica o Secretário, ora nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 75, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.823, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Vanessa Lopes de Souza Gardim**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.712.180-1 SSP/SP, OAB/SP nº 319.403, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos – Agente Político, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, com subsídios fixados por lei.

Art. 2º Fica a nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 96, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de janeiro de 2025.
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.824, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Vanessa Aparecida da Silva Rosa**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.663.006-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Padrão, Regime jurídico Estatutário, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Secretária Municipal de Saúde – Agente Político, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica a Secretária, ora nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 237, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se à servidora, ora nomeada, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 50% (cinquenta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, I, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.825, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Cidmar Vicentin da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 33.714.851-X SSP/SP, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Secretário Municipal de Educação – Agente Político, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, com subsídios fixados por lei.

Art. 2º Fica o Secretário, ora nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 288 da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 50% (cinquenta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, I, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de janeiro de 2025.

HERMINIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.826, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Aguinaldo Soares Nogueira**, portador da cédula de identidade RG nº 17.361.070 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista de Autos, Regime jurídico Estatutário, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Agente Político, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica o Secretário, ora nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 130, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 50% (cinquenta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, I, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.827, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Nathalia da Silva de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.385.251-8 SSP/SP, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – Agente Político, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º Fica a Secretária, ora nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 182, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.828, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, **Sandro Botácio**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.826.545 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de Instrutor de Canto, Regime jurídico Estatutário, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Secretário

Municipal de Turismo e Cultura – Agente Político, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º - Fica o Secretário, ora nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 112, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º - Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 50% (cinquenta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, I, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.829, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, Cecília Ketelhute Franco de Carvalho Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº 8.067.630-3 SSP/SP, para exercer o Cargo de Comando de Livre Provimento de Secretária Municipal de Assistência Social – Agente Político, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, com subsídios fixados por Lei.

Art. 2º - Fica a Secretária, ora nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 206 da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14043/2024

DISPENSA Nº 007/2024 - SMS

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO, para a execução do programa "ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF", no exercício de 2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, e consubstanciada no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com

os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a DISPENSA nº 007/2024-SMS, para celebração do Termo de Colaboração com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO.

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de dezembro de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 182/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14043/2024

DISPENSA Nº 007/2024 - SMS

Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO-SP

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO, para a execução do programa *"ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF"*, no exercício de 2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

Valor: até R$ 3.946.716,94 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)

Data: 27/12/2024

Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13011/2024

DISPENSA Nº 006/2024 - SMS

Objeto: Formalização de Termo de Colaboração com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO para integrá-la ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes, no exercício de 2025, conforme Plano de Trabalho.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, e consubstanciada no parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a DISPENSA nº 006/2024-SMS, para celebração do Termo de Colaboração com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO.

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de dezembro de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 181/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13011/2024

DISPENSA Nº 006/2024 - SMS

Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO-SP

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto integrar a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes, no exercício de 2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

Valor: R$ 8.903.471,64 (oito milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Data: 27/12/2024
Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025
João de Altayr Domingues
Prefeito

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO À TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO Nº 178/2024.

PERMITENTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

PERMISSIONÁRIO: Associação de Moradores Amigos de Pereira Barreto

OBJETO: Permissão de uso à Título Precário e Oneroso de uma área de 520,00 m^2, localizada na Rua Cyro Maia nº 691, lote 02, da Quadra 143, Loteamento Cerâmica, para uso da sede da Associação, conforme Decreto nº 6.609, de 23 de dezembro de 2024.

Data: 26 de dezembro de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.200/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024
DISPENSA Nº 046/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

OBJETO: A presente Chamada Pública, tem por objeto o cadastramento de produtores rurais para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o ano de 2025 em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios em anexo.

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, sofreu a seguinte alteração:

Fica excluido do item 1.3 do Edital os seguintes dizeres “terá como base a Tabela CEAGESP”

Fica excluído o ítem 1.3.2 do Edital

c) Demais Cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704 - 8505 pelo e-mail: silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital, no site: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 02 de janeiro de 2.024.

Silvana de S.R.Moura
Assistente Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZ HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

PRESIDENTE: FÁBIO AKIRA IRIKURA - PL

SECRETÁRIO: JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO - PL

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS DEZ HORAS, REALIZOU-SE A SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA **DÉCIMANONA LEGISLATURA**. O PROTOCOLO FOI REALIZADO PELA COORDENADORA PARLAMENTAR, SRA. ANA LÍGIA DE SOUZA ARANTES, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ELEITOS EM SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO: **DANIEL CÉSAR OLIVEIRA DE MELO – PODEMOS, DANIEL RODRIGUES DA SILVA – REPUBLICANOS, FÁBIO AKIRA IRIKURA – PL, FÁBIO JOSÉ FRANÇA – AVANTE, GILBERTO MARQUES – PL, JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO – PL, LIRA FRANCISCA CRUZ – UNIÃO, LUÍZ GUILHERME TIAGO ROSSINI – MDB, MAÉRCIO CORREIA RODRIGUES GOMES – AVANTE, NÍLSON ALVES MARTINS – PRD, VALÉRIA DOS SANTOS FELIPE – PSB.** DE ACORDO COM O ARTIGO 3º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL FOI CONVIDADO O VEREADOR MAIS VOTADO NA ELEIÇÃO REALIZADA EM SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, **SR. FÁBIO AKIRA IRIKURA – PL,** PARA PRESIDIR A SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA E O **SR. JOSÉ ANDRÉ DEOLIVEIRA NETO – PL,** PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS. EM SEGUIDA FORAM CONVIDADOS PARA TOMAR ASSENTO NO LUGAR RESERVADO O PREFEITO ELEITO **DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU – PSB**, ACOMPANHADO DE SEUS PAIS DR. TSUTOMU KOMATSU E SRA. ROSANA BARBOSA KOMATSU, E O VICE-PREFEITO ELEITO **SÍLVIO LUÍS CÂNDIDO** -**PSB**, ACOMPANHADO DE SUA MÃE SRA. ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA CÂNDIDO. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO FÁBIO AKIRA IRIKURA SOLICITOU A TODOS PARA FICAREM DE PÉ E EM "**NOMEDE DEUS**" DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO SOLENE. O PROTOCOLO ANUNCIOU QUE SOB A REGÊNCIA DO MAESTRO WELLINGTON REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS SERIA EXECUTADO O HINO NACIONAL BRASILEIRO E EM SEGUIDA O HINO DE PEREIRA BARRETO. O PROTOCOLO COMUNICOU QUE ESTAVAM TODOS LEGALMENTE DIPLOMADOS E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO FÁBIO AKIRA IRIKURA SOLICITOU A TODOS OS VEREADORES QUE FICASSEM DE PÉ, COM A MÃO DIREITA ESTENDIDA PARA A LEITURA DO COMPROMISSO DE POSSE E ASSIM FOI FEITO : **"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO, OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO EM GERAL E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO**" E APÓS, OS VEREADORES RESPONDERAM **"ASSIM O PROMETO"** E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO FÁBIO AKIRA IRIKURA **OS DECLAROUEMPOSSADOS**. O SECRETÁRIO NETO OLIVEIRA CHAMOU NOMINALMENTE OS VEREADORES PARA ASSINAREM O LIVRO DE TERMO DE POSSE E DE DECLARAÇÃO DE BENS. EM SEGUIDA FOI PEDIDO PARA QUE O SR. **DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, PREFEITO ELEITO – PSB** E O **SR. SÍLVIO LUÍS CÂNDIDO**, **VICE-PREFEITO ELEITO - PSB**, PARA FICAREM DE PÉ, COM A MÃO DIREITA ESTENDIDA PARA QUE O PRESIDENTE FIZESSE A LEITURA DO COMPROMISSO DE POSSE E OS MESMOS REPETIRIAM :**"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO, OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO EM GERAL E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO**", QUE AMBOS AO FINAL RESPONDERAM, "**ASSIM O PROMETO"**. O PRESIDENTE FÁBIO AKIRA IRIKURA DECLAROU O **PREFEITO DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU - PSB,** E O **VICE-PREFEITO SÍLVIO LUÍS CÂNDIDO – PSB**, **EMPOSSADOS E ASSINARAM OS LIVROS DE TERMO DE COMPROMISSO E POSSE E DE DECALRAÇÃO DE BENS.** FIZERAM USO DA PALAVRA TODOS OS VEREADORES. EM SEGUIDA FEZ USO DA PALAVRA O **PREFEITO DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU.** A FACMOL HOMENAGEOU A TODOS OS EMPOSSADOS COM A MÚSICA WE ARE THE CHAMPIONS. LOGO EM SEGUIDA O VEREADOR FÁBIO AKIRA IRIKURA DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO SOLENE, PASSANDO-SE À **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**. A COORDENADORA PARLAMENTAR EXPLICOU OS PROCEDIMENTOS REGIMENTAIS PARA A ELEIÇÃO E PASSOU A PALAVRA PARA O PRESIDENTE, QUE PEDIU QUE O SENHOR SECRETÁRIO NETO FIZESSE A CHAMADA NOMINAL PARA PRESIDENTE, O QUE FOI FEITO. O VEREADOR FABIO AKIRA IRIKURA **TEVE 9 VOTOS**, A VEREADORA VALÉRIA FELIPE TEVE 2 VOTOS; EM SEGUIDA PASSOU-SE À ELEIÇÃO PARA 1º SECRETÁRIO, O VEREADOR **JOSÉ ANDRE DE OLIVEIRA NETO TEVE 11** VOTOS, SENDO ELEITO 1º SECRETÁRIO; EM SEGUIDA PASSOU-SE À ELEIÇÃO PARA 2º SECRETÁRIO, O VEREADOR **DANIEL RODRIGUES DA SILVA TEVE 8 VOTOS**, E O VEREADOR LUÍZ GUILHERME TIAGO ROSSINI TEVE

3 VOTOS; EM SEGUIDA PASSOU-SE À ELEIÇÃO PARA **VICE-PRESIDENTE**, A VEREADORA VALERIA FELIPE DOS SANTOS TEVE 2 VOTOS E O VEREADOR **FÁBIO JOSÉ FRANÇA TEVE 9 VOTOS,** FICANDO ELEIT0 PARA VICE-PRESIDENTE 0 VEREADOR FÁBIO JOSÉ FRANÇA - AVANTE. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COMUNICOU QUE A MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 FICOU ASSIM COMPOSTA: **PRESIDENTE:FÁBIO AKIRA ARIKURA - PL, VICE-PRESIDENTE:FÁBIO JOSÉ FRANÇA - AVANTE, 1º SECRETÁRIO:– JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO - PL, 2º SECRETÁRIO: DANIEL RODRIGUES DA SILVA - REPUBLICANOS .** EM SEGUIDA O PRESIDENTE DECLAROU **EMPOSSADA A MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.** O PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS E DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, EU ANA LÍGIA DE SOUZA ARANTES, COORDENADORA PARLAMENTAR , LAVREI A PRESENTE ATA. SALA DAS SESSÕES “VALDEMIR SUMAN”, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. ANA LÍGIA DE SOUZA ARANTES, COORDENADORA PARLAMENTAR.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br